



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL

**SRETC**  
SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA  
TURISMO E CULTURA

## DESPACHO

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2015/M, de 18 de junho, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2016/M, de 19 de maio, aprovou a Orgânica da Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura (SRETC);

Considerando que através da Portaria n.º 312/2016, de 1 de setembro, dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Economia, Turismo e Cultura, foi criada a Direção de Serviços de Inspeção (DSI) da Autoridade Regional das Atividades Económicas;

Considerando que n.º 2 do artigo 3.º, da referida Portaria prevê a Direção de Serviços de Inspeção, a ser dirigida por um Diretor de Serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau;

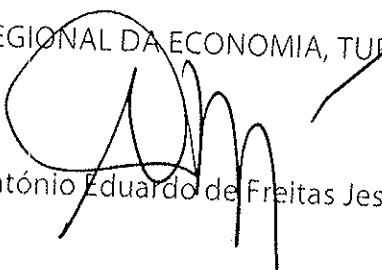
Considerando que o referido cargo nunca foi provido e que urge proceder à respetiva nomeação de modo a garantir o funcionamento do serviço.

Nestes termos e ao abrigo do n.º 5 conjugado com o n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, que adapta à Região Autónoma da Madeira o Estatuto do Pessoal Dirigente aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as sucessivas alterações, e da Portaria n.º 312/2016, de 1 de setembro, determino o seguinte:

- 1 - Nomear, em regime de substituição por um ano, para o cargo de Diretora de Serviços de Inspeção, a Licenciada Carina Isabel Gouveia Monteiro, Técnica de Administração Tributária (TAT) nível 1 do Grau IV, da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira, da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública.
- 2 - A presente designação é efetuada por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 1 de novembro de 2016. Este despacho vai acompanhado do curriculum da nomeada.
- 3 - A despesa emergente tem cabimento orçamental na rubrica: Secretaria 46, Capítulo 01, Divisão 06, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura, 21 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA

  
António Eduardo de Freitas Jesus



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL



## Anexo

### Nota curricular

#### Dados pessoais:

Nome: Carina Isabel Gouveia Monteiro

Naturalidade: Santa Cruz

Data de nascimento: 29 de dezembro de 1978

**Habilitações académicas:** Licenciatura em Direito  
Pós-graduação em Fiscalidade

Categoria profissional atual: Técnica de Administração Tributária (TAT) nível I do Grau IV do Grupo de Pessoal da Administração Fiscal (GAT), da Divisão de Pareceres Jurídicos, do Contencioso e Procedimentos Criminais e na divisão de Justiça Tributária, da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira, da Secretaria Regional das Finanças e Administração Pública.

#### Habilitações profissionais:

- 2003 a 2004 - Formação teórico-prática dada pelo Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados tendo, nesse âmbito, estado presente nas conferências organizadas por essa entidade e, bem assim, nas celebrações das II e III semanas do Advogado e Congresso da Justiça;
- Ação de formação "Novas aplicações na área da Justiça Tributária" – 2007;
- Curso de Contratação Pública, ministrado pelo Instituto Superior de Ciência Sociais e Políticas";
- Ação de Formação "SCO – Sistema de Contra Ordenações: SINQUER – Inquéritos Criminais Fiscais" – 2008;
- Ação de formação: "Procedimentos no âmbito dos Inquéritos Criminais" – 2010;
- Formação profissional: "O Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores na Administração Pública – Teoria e Prática" – 2010;
- Ação de Formação: "Código de Procedimento Administrativo" – 2011;
- Ação de formação: "Uniformidade de critérios a adotar no âmbito dos processos dos inquéritos criminais"- 2012;
- Ação de formação: "Novo Código de Processo Civil" – 2014;
- Ação de formação: "Processamento de Inquéritos – Crime" – 2014;
- Ação de formação: "Apresentação da Reforma do IRC" – 2014.

#### Experiência profissional:

- Janeiro de 2003 – iniciou o estágio de advocacia na sociedade de Advogados Vieira Cravo, cuja duração foi de 18 meses.



- Outubro de 2004 – iniciou estágio profissional, na categoria de jurista, na Direção de Finanças da Região Autónoma da Madeira, cuja duração foi de 9 meses.
  
- Fevereiro de 2006 – no âmbito de contrato de trabalho a termo certo resolutivo outorgado com a Secretaria Regional do Plano e Finanças, na categoria de Técnico de Administração Tributária – Consultor Jurídico, desempenhou as funções de:
  - Elaboração de pareceres jurídicos em matéria tributária;
  - Instrução dos procedimentos tributários, designadamente de reclamações gratuitas; recursos hierárquicos; revisão dos atos tributários; revisão da matéria tributável (78.º n.º 4 e 91.º e segs. ambos da LGT);
  - Elaboração de pareceres jurídicos no âmbito das execuções fiscais, de apoio à decisão do órgão de execução fiscal, nas várias fases do processo de execução fiscal;
  - Instrução dos procedimentos tributários previstos no CPPT relativos à execução fiscal;
  - Elaboração de pareceres jurídicos sobre propostas e projetos de Decretos Legislativos Regionais na área fiscal;
  - Apoio aos serviços de finanças na área jurídica.
  
- Junho de 2007 – Contrato Administrativo de Provimento outorgado com a Secretaria Regional do Plano e Finanças, passando a exercer, na Direção Regional dos Assuntos Fiscais, também as funções de:
  - Representante da Fazenda Pública junto do Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal, do Tribunal Central Administrativo e Supremo Tribunal Administrativo;
  - Representante da Secretaria Regional do Plano e Finanças da Região Autónoma da Madeira, nos termos do artigo 11.º n.º 2 do CPTA;
  - Instrutora de processos de inquérito criminal, no âmbito da competência delegada nos termos do artigo 41.º n.º 1 al. b) do RGIT.
  
- Outubro de 2011 – Contrato de Trabalho por tempo indeterminado outorgado com a Secretaria Regional do Plano e Finanças para exercer, na Direção Regional dos Assuntos Fiscais, com a categoria de Técnico de Administração Tributária, todas as funções acima descritas.